



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1. OBJETIVO:

1.1. O presente EDITAL objetiva oportunizar a inscrição para participar da seleção de candidatas que irá eleger a representante de beleza feminina como “1ª Rainha FECOMÉRCIO de Arapoti”.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Este processo, objetiva selecionar candidatas para ocupar o Título de “1ª Rainha FECOMÉRCIO”, obedecendo o estabelecido no presente edital.

As festividades alusivas ao aniversário do Município, conforme dispõe a lei Municipal nº. 2.026/2020 especialmente na SEÇÃO XII, passam a assumir a nomenclatura de FECOMÉRCIO, ressaltando que neste ano o Município completa 67 anos.

As festividades tem como objetivo proporcionar à população entretenimento e fomento da Cultura local, primando pelos costumes da região. Assim o concurso de beleza que já era realizado ao longo dos anos, faz parte da cultura popular, cabendo ao poder público apoiar e incentivar o referido evento.

Buscando dar transparência ao processo de seleção, por meio de chamamento público, abre-se oportunidade as interessadas dentro das condições estabelecidas no presente edital.

3. DETALHAMENTO DO CONCURSO:

3.1. Dos requisitos para inscrição:

3.1.1 A candidata deverá residir no Município de Arapoti em período não inferior a 5 anos, devidamente comprovados por meio de: declaração de matrícula escolar, comprovante de residência, carteira de vacinação ou declaração de trabalho.

3.1.2 A idade da candidata será de no mínimo 18 anos e no máximo 20 anos a ser completos até o dia anterior ao início da inscrição.

3.1.3 O estado civil exigido será de solteiro com comprovação.

3.1.4 As inscrições serão realizadas de modo presencial no dia 24 de novembro de 2022 na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal - Rua Ondina Bueno Siqueira, nº.180, Centro Cívico das 14:00 às 17:00 horas.

3.1.5 As candidatas, no ato da inscrição, preencherão formulário de cessão gratuita do uso de imagem por tempo indeterminado para fins de divulgação de eventos públicos do Município de Arapoti.

3.1.6 Para a inscrição, a candidata deverá apresentar ficha de inscrição (anexo I).

3.1.7 Cada candidata deverá escrever um texto de no máximo 15 linhas, redigido no Word fonte Arial tamanho 12 e impresso. O texto deverá retratar o perfil da candidata, retratando suas habilidades culturais e demais características que julgar necessário.

3.1.8 A candidata deverá apresentar uma foto de 15x15 impressa colorida de sua imagem perfil.

3.1.9 Não será permitido que Rainhas de anos anteriores, participem do concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 148 - Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

3.2 Das comissões:

3.2.1. Serão criadas duas comissões, compostas por 07 membros oriundos da sociedade civil.

3.2.2. As comissões atuarão na organização do concurso de forma coordenada e autônoma obedecendo os seguintes procedimentos:

a) Comissão organizadora: será responsável pelos deferimentos e ou indeferimentos das inscrições conforme o presente edital; organização do evento e seleção, bem como cumprimento dos trâmites legais exigidos para o evento. Será responsável também pelo acompanhamento e provimento de logística de todas as fases da presente seleção. Por publicar e divulgar ratificações e retificações da presente seleção. Por aclamar, publicar e divulgar o resultado do concurso. Por desclassificar a pedido da candidata, que por motivos particulares não puder continuar em qualquer fase do presente certame sem a exigência de indenizações. Por resolver os casos omissos.

b) Comissão Julgadora: comissão julgadora da fase final composta por sete jurados que farão a prévia seleção de todos os candidatos inscritos conforme descrito na 1ª etapa da seleção.

3.3 As candidatas serão avaliadas nos quesitos definidos a seguir:

- a) simpatia;
- b) beleza facial;
- c) postura corporal;
- d) desenvoltura na passarela;
- e) elegância;
- f) Comunicação.

3.3.1 Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, vencerá quem tiver maior número de votos online.

3.3.2 Os membros da comissão julgadora, deverão avaliar as candidatas atribuindo notas de 1 a 7 para cada quesito. Após, será realizado a somatória dos itens, e a nota final. Serão classificadas as candidatas que obtiverem a maior nota.

3.3.3 A seleção presencial será realizada no dia 11 de dezembro de 2022.

3.3.4 As candidatas deverão apresentar-se no dia 11 de dezembro de 2022 no parque do papai noel em Arapoti às 20:00 hrs.

3.3.5 As candidatas deverão apresentar-se trajadas da seguinte forma:

- a) Traje Country: shorts Jeans/camisa xadrez/chapéu e acessórios.

3.3.6 A seleção presencial será aberta ao público que queira acompanhar.

3.3.7 Para a contagem dos votos será convidado um representante do público para acompanhar a apuração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI - PARANÁ

3.4 Da votação e escolha da Rainha:

3.4.1 A escolha será por votos computados por meio do link <https://docs.google.com/forms/d/1-jUFYHN0uMTcdBYh6MLISM4aHI1omXP0lvPLNkD2CXI/edit>

3.4.2 A votação será aberta a toda a população.

3.4.3 Só será computado um voto por CPF e e-mail, assim não serão validados mais de 1 voto por pessoa.

3.4.4 As candidatas ficam livres para fazer suas campanhas por meio de redes sociais.

3.4.5 Não será permitido a compra de votos, caso isso ocorra, e tiver comprovação, a candidata será eliminada do concurso.

3.4.6 As votações serão encerradas no dia 11 de dezembro de 2022, as 14:00hrs.

3.4.7 No dia 11 de dezembro de 2022 será realizado um desfile com todas as candidatas participantes, onde serão avaliadas pela comissão julgadora

3.5 Da escolha e pontuação:

3.5.1 A pontuação das candidatas deverão ser computadas pelo número de votos online, sendo revertida em pontuação.

Respeitando a seguinte classificação:

A nota se dará a partir do número de votos correspondendo de 1 a 7 pontos, de forma decrescente.

As notas serão somadas juntamente com a avaliação dos jurados. Que são:

- a) Simpatia;
- b) Beleza facial;
- c) Postura corporal;
- d) Desenvoltura na passarela;
- e) Elegância;

3.5.2 Notas de 1,0 a 7,0 pontos.

3.5.3 As candidatas deverão estar trajadas com roupa de "Rodeio" durante as festividades do Evento "1º FECOMÉRCIO", que ocorrerão nos dias 15 a 18 de dezembro de 2022, (conforme a foto abaixo relacionada), nas cores a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placídio Leite, 148 - Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

3.5.4 As custas com trajes serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Arapoti.

3.5.5 O transporte da candidata até o local será de responsabilidade da mesma, assim como custos com maquiagem e outras produções necessárias.

3.5.6 O número de candidatas a participar do concurso em sua etapa final, será no máximo em 08 (oito) candidatas, sendo escolhidas na seguinte ordem:

1º lugar: 1ª Rainha FECOMÉRCIO.

2º lugar: 1ª Princesa FECOMÉRCIO.

3º lugar: 2ª Princesa FECOMÉRCIO.

3.5.6 As finalistas receberão os seguintes prêmios, de acordo com a classificação atribuída pelo voto popular.

1º lugar: Faixa oficial do evento – (1ª RAINHA FECOMÉRCIO), buquê de rosas e 1 kit de cosméticos.

2º lugar: Faixa oficial do evento – (1ª Princesa FECOMÉRCIO) buquê de flores do campo e 1 kit de cosméticos.

3º lugar: Faixa oficial do evento – (2ª Princesa FECOMÉRCIO) buquê de flores do campo e 1 kit de cosméticos.

3.5.7 O mandato das eleitas será de 01 (ano), ou até o próximo Concurso DA RAINHA FECOMÉRCIO.

3.6 DOS COMPROMISSOS DOS VENCEDORES:

3.6.1 É obrigatório às vencedoras do Concurso “1ª Rainha FECOMÉRCIO” participar dos eventos culturais programados pela direção do concurso durante o ano em que o título de Rainha for vigente.

3.6.2 A Rainha será obrigada a usar a faixa que receberá no final do concurso durante os eventos. Na hipótese de não comparecimento dos vencedores por motivo devidamente justificado, os colocados (as) em 2º ou 3º lugares representarão o município nos eventos culturais.

3.6.3 É essencial as candidatas, bem como as eleitas, terem pontualidade, respeito e consideração com todos os envolvidos no evento. Em dias de ensaio comparecer 15 minutos de antecedência do horário marcado.

3.6.4 As vencedoras do Concurso ficam obrigadas a participar do Concurso seguinte, no qual entregará o Cargo e passarão a faixa para os candidatos vencedores do mesmo.

3.7 DOS DIREITOS DE USO DE IMAGEM:

3.7.1 A participação nesse evento implica que todas as concorrentes da 1ª RAINHA FECOMÉRCIO autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados e qualquer outro material gravado pelo evento para uso promocional com fins públicos de divulgação e incentivo à cultura de eventos do Município de Arapoti a qualquer momento.

3.7.2 As candidatas deverão assinar “Termo de Cessão de Uso de Imagem” à Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal para a comissão organizadora do evento.

Arapoti (PR), 09 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO 1º RAINHA
FECOMÉRCIO DE ARAPOTI**